Assunto: Concurso

Expediente: 004023-1100/13-1

Edital Sedac nº 29/2013 - Cadeia Produtiva do Carnaval - Interior

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Cultura (SEDAC/RS), tendo em vista a celebração de Convenio com o Ministério da Cultura, TORNA PÚBLICO que estão abertas aos interessados, entre os dias 19 de novembro a 3 de dezembro de 2013, as inscrições para o CHAMA-MENTO PÚBLICO DA CADEIA PRODUTIVA DO CARNAVAL " INTERIOR para o desenvolvimento dos projetos voltados ao apoio à Cadeia Produtiva do Carnaval. O Chamamento observará, no que couber, o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de setembro de 2007, na Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, na Instrução Normativa CAGE nº 01, de 21 de março de 2006, na Instrução Normativa SEDAC nº 04, de 13 de agosto de 2013, no Convênio nº 781568/2012 " MINC/AD, no expediente administrativo nº 4023-11.00/13-1, bem como as condições e exigências estabelecidas neste Chamamento e seus anexos, que se encontram disponíveis, integralmente, nas páginas www.cultura.rs.gov.br e www.procultura.rs.gov.br.

Codigo: 1248569

Assunto: Concurso

Expediente: 003010-1100/13-4

Edital SEDAC 31/2013

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais torna pública a alteração do item 4.1 do Edital SEDAC 16/2013, prorrogando o prazo para os interessados cadastrarem-se como produtores culturais até o dia 18 de dezembro de 2013, e do item 5.1 do Edital SEDAC 16/2013, prorrogando o prazo para os projetos serem inscritos no sistema até o dia 19 de dezembro de 2013.

Codigo: 1248570

Pró-Cultura - LIC/RS Lei 13.490/10

Projeto Aprovado

Projeto - SPI / CEPC - Produtor Cultural / Valor Aprovado / Vigência Captação - RETIFICADO NÚ-

FESTA NACIONAL DA LAVANDA - 4168-11.00/13-0/ 4277 - DINÂMICA LTDA. / R\$ 167.827,00 / 13/12/2013

Projeto Aprovado

Projeto - SPI / CEPC - Produtor Cultural / Valor Aprovado / Vigência Captação

NATAL ESPERANÇA DE ESPUMOSO - 15ª ED - 1954-11.00/13-1 / 4407 - ASSOCIAÇÃO COMER-CIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS DE ESPUMOSO -ACISE / R\$ Ŕ\$ 256.886,30

Codigo: 1248170

Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre - OSPA

Diretor Superintendente: João Gastão Tellier Flores End: Rua Vinte e Quatro de Outubro, 805 - conj. 305 Porto Alegre/RS - 90510-000

BOLETINS

Boletim n° 101/13

Proc.:363-1157/13-6; B. legal: L. 8666/93-adesão PE 653/2013; U.O.:57.01, Ativ./Proj.:4410, Elem/Desp.:339039; Rec.:0001 Obj.: Serv. gestão, planej., organização, prod., asses. eventos. Proc.:153-1157/13-8-FOSPA/VALMOR PEREIRA FLORES- EPP-B. legal: P. Eletrônico661/CELIC/2013, L. 8.666/93U.O.:57.01 Ativ./Proj.:4410-Elem.:339039-Rec.:0001-Obj.: Exec. serv. manutenção pr eventiva, hardware, software, internet-VIr.:R\$957,00-Vig.:12m-a/c14/113.Proc.:128-1157/09-8-FOSPA/CARLOS GABARDO- ME-Obj.:T.Aditivo-Prorroga 12m.,a/c 19/11/13.Proc.:128-1157/09-8-FOSPA/TRANS VIAS TRANS..;Obj.:T.Aditivo-Prorroga12m.,a/c19/11/13.B.cgal:att24-1157/07-9-FOSPA/COMPUSERV INFO. LTDA.-Obj.: T.Rescisão,a/c 14/11/13.B.Legal:att24-1157/07-9-FOSPA/COMPUSERV INFO. LTDA.-Obj.: T.Rescisão,a/c 14/11/13.B.Legal:att24-11/13 V,L.8.666/93;Proj.:4409;Nat.Desp.:339036;Rec.:0001-Obj.:M.Extra-22°Conc.Oficial-19/11/13--Proc.:395-1157/13-7-Helio Leite;VIr.:R\$1.500,00

Porto Alegre, 18 de novembro de 2013. Ivo A Nesralla, Presidente.

Codigo: 1248289

Secretaria de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Infraestrutura e Logística

Secretário de Estado: CALEB MEDEIROS DE OLIVEIRA End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar Porto Alegre/RS - 90119-900

ATOS ADMINISTRATIVOS

Assunto: Afastamento Expediente: 31762-0435/13-9 Id.Func.: 104902-0 Lotação: DAER

Autoriza o afastamento do servidor, conforme o disposto no inciso III, art. 2º do Decreto 40879/01 e alterações, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo: Localidade de destino: Brasília - DF

Período de afastamento: 18/11/2013 a 20/11/2013

Evento: participação na II Reunião Extraordinária do do Comitê de Assuntos Financeiros na Área de

Trânsito

Condição: com ônus

Assunto: Afastamento Expediente: 2846-0443-13-5 Nome: Antônio Cleber Rocha Goulart

Id.Func.: 0053 Lotação: SUPRG Autoriza o afastamento do servidor, conforme o disposto no inciso III, art. 2º do Decreto 40879/01 e alterações, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Rio da Janeiro - RJ Período de afastamento: 05/11/2013 a 07/11/2013

Evento: Audiência do Tribunal Reginal do Trabalho 11ª Vara.

Condição: com ônus

Codigo: 1248128

Superintendência de Portos e Hidrovias - SPH

Diretor Superintendente : Pedro Homero Flores Obelar End: Avenida Mauá, 1050 Porto Alegre/RS - 90010-110

SÚMULAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS

SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.206/2010

1	CONTRATANTE:	SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS - SPH - CNPJ n° 92.808.500/0001-72 .
2	CONTRATADA:	VIP ELEVADORES LTDA., CNPJ n.° 73.317.513/0001-02.
3	ОВЈЕТО:	Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, a contar de 25/11/2013, referente a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador Atlas, localizado no edifíciosede da CONTRATANTE.
4	FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
5	PROCESSO:	0001738-04.36/10-2.
6	ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:	SPH, Av. Mauá, n° 1050 - Porto Alegre.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2013.

Pedro Homero Flores Obelar, Diretor Superintendente.

Codigo: 1248234

BOLETINS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

BOLETIM 043/2013

FOI REGISTRADO, NESTA DIVISÃO, O SEGUINTE ATO:

Pela Apostila n.º 035, datada de 14 de novembro de 2013, o Diretor Superintendente da Superintendência de Portos e Hidrovias, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 001465-04.36/11-3, altera a incorporação da Função Gratificada e Gratificação de Representação, concedidas através das Portarias nºs 150, de 10 de maio de 1995-DEPRC, 325, de 28 de agosto de 1995-DEPRC, retificadas pelas Apostilas nºs 073, de 24 de janeiro de 1996-DEPRC e 022, de 27 de novembro de 2007-SPH à servidora, desta Autarquia, Tânia Mara da Silveira Sarmento, Escriturária II, referência 8, para declarar que a mesma passa a incorporar, a contar de 17-01-2011, face o contido no art. 3º da Lei Estadual nº 13.671/2011, a parcela relativa a 60% (sessenta por cento) da Função Gratificada de Chefe de Divisão, Padrão FGE-10, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Superintendência de Portos e Hidrovias - SPH, criado pela Lei Estadual n.º 11.089/1998, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 42.934/2004, acrescida da parcela correspondente a 60% (sessenta por cento) da Gratificação de Representação de 50% (cinquenta por cento), prevista no anexo IV, inciso II, alínea "b", da Lei n.º 10.717/96, permanecendo inalteradas as demais disposições contidas nos atos supracitados.

Registre-se e publique-se.

Renato Luiz de Moura, Chefe da Divisão de Administração Geral.

Codigo: 1248253

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

BOLETIM 044/2013

FOI REGISTRADO, NESTA DIVISÃO, O SEGUINTE ATO:

Pela Ato datado de 25 de setembro de 2013, o Diretor Superintendente da Superintendência de Portos e Hidrovias, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 002181-04.36/12-7, CONCEDE DIFERENÇA DE PROVENTOS, a partir de 02/08/2012 em conformidade com o Decreto Lei n.º 1145/46, na forma do art. 282 da Lei Complementar n.º 10.098/94, combinado com o parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar n.º 10.776/96, de acordo com o art. 40, parágrafo 1, inciso I, da Constituição Federal de 05-10.1988, nos termos do art. 6.º-A, acrescentado pela Emenda n.º 70, de 29 de março de 2012, à Emenda Constitucional n.º 41, de 29 de março de 2012, deduzindo-se o valor efetivamente pago pelo Órgão Previdenciário, conforme preceitua o art. 1º, parágrafo 1º, do Ato n.º 205/76-DEPRC, a ex-servidora SIMONE CHAVES CARAPEÇOS, Escriturária II, referência 8, contratada sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, em 13-05-1982, integrante do Quadro Permanente, desta Autarquia, aposentada por Invalidez Previdenciária pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 02-08-2012 e desligada desta Superintendência, na mesma data, devendo perceber na inatividade proventos mensais na razão de 11.377/10.950, conforme preceitua a Informação SEMED/DMEST n.º 127/2013 pagos no regime de 40 (quarenta) horas semanais, incluída a Gratificação por Tempo de Serviço, referente ao Índice 2,10 (dois inteiros e dez centésimos), calculada na forma prevista da parte final do anexo II do Ato n.º 188/72-DEPRC, de acordo com a Lei nº 11.548/2000, a Gratificação Individual de Produtividade-GIP, no percentual de 20% (vinte por cento), face o teor do Parecer n.º 7258-DG/PJ-DEPRC, e o Adicional de Risco no percentual de 40% (quarenta por cento), estendido pela Lei n.º 10.212/94.

Registre-se e publique-se.

Renato Luiz de Moura, Chefe da Divisão de Administração Geral.

Codigo: 1248254